



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL “JULIA GRAZIELE VIEIRA DE SOUZA”, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELA BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE NO MUNICÍPIO DE IPERÓ/SP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022

ABENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CASÁRIO LANGE, constituída na forma de Associação sem fins lucrativos, Filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede a Av. São Paulo, nº 340, CEP. 18.285-000, na cidade de Cesário Lange/SP, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado**, para fins de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, com fundamento no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, bem como no seu REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS (disponível, no sitio da entidade na internet: bhcl.org.br), atendendo o decidido na ADI. 1923/DF, a fim de atender a necessidade de contratação do Pronto Atendimento Municipal “Júlia Grazielle Vieira de Souza”, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente processo seletivo, conforme legislação em vigor e o REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS. O candidato, ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.1.1. Nos termos do que preceitua o art. 444, parágrafo único da CLT, a inscrição e aceitação das regras do presente Processo de Seletivo constitui acordo individual de contrato de trabalho, prevalecendo sobre qualquer instrumento coletivo e legal.

1.2. O cadastro formado através do presente Processo Seletivo Simplificado terá **validade de 12 (doze) meses, a contar da divulgação do resultado classificatório, podendo ser prorrogado por igual período.**

1.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

1.3.1 ANEXO I: Ficha de Inscrição

1.3.2 ANEXO II: Formulário de Recurso

1.3.3 ANEXO III: Quadro de Vagas

1.3.4 ANEXO IV: Declaração de não acumulação de cargo

1.3.5 ANEXO V: Tabela de Pontuação dos Títulos

2. DO OBJETO

O presente Edital de Processo Seletivo tem por Objeto o Recrutar pessoal para *preenchimento de vagas* e formação de *cadastro de reserva* de pessoal para atender as demandas das unidade de saúde gerenciada pela BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE no Município de Iperó/SP, mediante contrato inicial de experiência e após, se o caso, por tempo indeterminado, para desempenhar as atividades inerente ao emprego ocupado, nas atividades na Unidades de Pronto Atendimento “Julia Graziele Vieira de Souza”.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição se dará da seguinte maneira: o candidato deverá, após agendamento a ser realizado pelo telefone: (15) 998067015 ou 15 32662572 (Ricardo / Joana / Núbia), se dirigir-se até o endereço: **Avenida José Rocha, nº 20, Jardim Monções, Iperó-SP**, preencher a ficha de inscrição Anexo I, **JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 3.2**e ser submetido à entrevista. As entrevistas serão realizadas entre os dias 29 a 31 de Agosto de 2022.

3.1.1 NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

3.2 Documentação exigida para realização da inscrição:

- Apresentar documento original com cópia (frente e verso) com fé pública que garanta sua identificação (cédula de identidade civil ou militar, carteira nacional de habilitação expedida na



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

forma da lei nº 9.503/97, com fotografia), não sendo aceito cartão de protocolo ou outros documentos;

- Currículo;
- Diplomas de conclusão de cursos;
- Títulos de Pós Graduação Lato e Stricto Sensu;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras.

3.3Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Regulamento, bem como normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, retificações, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4No ato da inscrição, o candidato poderá inscrever-se apenas para um (01) cargo.

3.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a BHCL o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.6É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse Processo Seletivo, os quais serão disponibilizados no site <http://www.bhcl.org.br>(link disponível).

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

4.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

4.3 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

4.4 Estar com o CPF regularizado;

4.5 Possuir o requisito mínimo exigido para o cargo;

4.6Estar regularmente inscritos nos Conselhos Regionais respectivos da sua classe;



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

4.7 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.8 Fica terminantemente proibido o acúmulo de carga horária e sobreposição de plantões pelos profissionais que desempenhem suas atividades laborais dentro da Unidade de Saúde.

5. DOS CARGOS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, com contratação para a composição do quadro de colaboradores referentes aos cargos listados no quadro de vagas conforme ANEXO IV, e consoante às aptidões inseridas nas atribuições de cada função;

5.1.1 Os critérios de seleção e julgamento do Processo Seletivo seguirá critérios objetivos, nos termos do Regulamento de REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS.

5.2 As vagas inseridas no ANEXO IV serão preenchidas pelos primeiros classificados, os quais serão chamados de acordo com o contido no item 8 deste edital, bem como, com o interesse público, necessidade, oportunidade e conveniência da BHCL;

6. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

A composição da comissão avaliadora será composta por 3 (três) colaboradores do quadro de pessoal permanentemente da BHCL, para atuarem nos trabalhos deste seletivo.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 Todas as fases terão caráter eliminatório e classificatório, compreendendo desde o período de inscrição e a análise dos documentos, cursos e títulos e entrevista.

7.2 A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados de acordo com Anexo VI.

7.3 Constitui fases do presente Processo Seletivo, as previstas no REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS, nos termos do art. 7º, I e sendo elas, para este processo de seleção:

Artigo 7º – O Processo de Recrutamento e Seleção compreende preferencialmente as seguintes etapas:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

~~I – Primeira Etapa: aplicação de prova de conhecimentos gerais e específicos;(FASE DISPENSADA)~~

II – Segunda Etapa: Análise curricular para verificação de experiência anterior para o cargo. A análise poderá se desdobrar em análise de currículo, comprovação de experiência e títulos do profissional;

III- Terceira Etapa: Para os cargos que exigirem demonstração de capacidade para o desempenho, poderão ser aplicadas provas práticas;

IV- Quarta Etapa: os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos exigidos deverão apresentar-se para entrevista, quando serão consideradas as seguintes avaliações:

a) Aplicação de testes psicológicos e psicométricos, quando julgados necessários por membro habilitado da equipe de entrevista, visando apurar aspectos cognitivos e psicológicos;(dispensada)

b) Dinâmicas de grupo, jogos ou provas situacionais visando apurar aspectos comportamentais, quando necessário. (dispensada)

V – Quinta Etapa: os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo serão convocados para entrevista final, a ser realizada pelo requisitante.

VI – Sexta Etapa: os candidatos aprovados na entrevista final deverão entregar os documentos de contratação exigidos na FICHA FUNCIONAL do BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE e passar por exame médico admissional.

Parágrafo Único. Somente serão considerados aptos para o exercício da função aquelas pessoas que cumprirem de forma satisfatória todas as etapas de seleção e que estejam de acordo com as condições propostas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

8.1.1 Maior pontuação na titularidade;

8.1.2 Maior tempo de experiência profissional para o cargo pretendido, na unidade de saúde;

8.1.3 Idade mais elevada;

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será emitido com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos, com divulgação no endereço eletrônico <http://www.bhcl.org.br> (link disponível).

10. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL

10.1 Será aferido ao candidato a possibilidade de interposição de 1 (um) único recurso contra o resultado final para cada candidato que assim desejar proceder, obviamente sobre o resultado do item 9.

10.2 O recurso será recebido no endereço **Avenida José Rocha, nº 20, Jardim Monções, Iperó-SP**, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado final, conforme item 9.

10.3 O recurso interposto deverá conter a indicação do cargo, o nome do candidato, número da sua inscrição, e a devida fundamentação.

10.4 Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste edital.

10.5 O resultado do recurso estará à disposição dos candidatos através do site <http://www.bhcl.org.br> (link disponível), de acordo com o cronograma previsto no ANEXO II;

10.6 A decisão final, será soberana e definitiva, não cabendo desta forma outros recursos.

11. HOMOLOGAÇÃO

11.1 A respectiva homologação do certame será publicada no endereço eletrônico <http://www.bhcl.org.br> (acessando o link disponível).

12. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de comunicação a ser realizada através dos meios informados pelo candidato em sua ficha de inscrição;

12.2 Os candidatos deverão comparecer na data e local ali informados, com as documentações que constam no ITEM 13 deste Edital, para receber a listagem de exames médicos solicitados e demais orientações;

12.3 Se considerados aptos por laudo médico à admissão, deverão ficar afeitos as condicionantes do item 17.2 deste certame.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

12.4 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

12.5 Nesta etapa serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente, respeitando a ordem de classificação:

12.5.1 Quando não atenderem à convocação para a submissão dos exames médicos no prazo de 24 horas;

12.5.2 Quando não fornecerem os exames solicitados pela BHCL no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

12.5.3 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as condições de ser o candidato considerado apto na inspeção de saúde, bem como, apresentar os seguintes documentos:

13.1.1 Duas (02) Cópia do RG, CPF ou CNH (em substituição ao RG e CPF);

13.1.2 Cópia do número do cartão do PIS/PASEP ou NIT, se cadastrado;

13.1.3 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

13.1.4 Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;

13.1.5 Comprovante da Situação Cadastral (<https://www.receita.fazenda.gov.br>);

13.1.6 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

13.1.7 Duas fotos 3 X 4 (colorida e recente);

13.1.8. Duas (02) cópias do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);

13.1.9 Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente, para fins de recebimento de vencimentos laborais (Banco do Brasil)

13.1.10 Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;

13.1.11 Cópia da Carteira de Identidade Profissional/Conselho de Classe;

13.1.12 Cópia do Título de Eleitor;

13.1.13 Cópia do Comprovante de Regularidade no Conselho Regional (se o cargo com registro obrigatório em conselho regional);

13.1.14 Cópia do Certificado de Reservista;

13.1.15 Declaração de não acumulação de cargo (anexo IV deste edital);



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

13.1.18 Curriculum

13.1.19 Original da Carteira de Trabalho e Cópia (apenas das páginas da foto, frente e verso e da contribuição sindical)

14. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal contratado será estabelecida de acordo com o demonstrativo do ANEXO IV, mais vantagens e gratificações, quando houver, conforme o cargo e a função desempenhada.

15. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

O candidato será contratado pelo regime da *Consolidação das Leis do Trabalho - CLT*, estando de igual modo submetido ao *Regime Geral de Previdência Social*.

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da BHCL.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1 A inscrição do candidato e a entrega da documentação implicará aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

17.2 A aprovação no cadastro de reserva do presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito de contratação, apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência do BHCL;

17.3. Para efeitos da constituição de formação do cadastro de reserva, poderá ser chamado até 3 (três) vezes o número de vagas para cada cargo pretendido, tudo de acordo com a necessidade e conveniência do BHCL;

17.4 Os candidatos que ficarem fora do limite do citado no item 18.3, poderão ser convocados em face da necessidade da unidade;

17.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação endereço eletrônico <http://www.bhcl.org.br>, (acessando o link disponível)

17.6 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

17.70 foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado o da cidade de Cesário Lange/SP.

**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
ROBERTO GONELLA JÚNIOR
PROVEDOR**



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021

| | |
|--|---------------------|
| Nº INSCRIÇÃO: _____ | |
| Nome: _____ | |
| Data de Nascimento: ____/____/____ | Sexo: _____ |
| Nacionalidade: _____ | Estado Civil: _____ |
| RG nº: _____ | CPF nº: _____ |
| Endereço: _____ | Nº: _____ |
| Bairro: _____ | |
| Cidade: _____ | |
| Telefone: _____ | |
| E-mail: _____ | |
| Escolaridade: _____ | |
| Curso: _____ | |
| Conselho de Classe: _____ | |
| Candidato-me para vaga de: _____ | |
| Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital nº 001/2022 | |
| _____/_____/_____ | |
| _____ ASSINATURA DO CANDIDATO | |



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO III - Quadro de vagas e cargos, carga horária e salário

| PLANILHA DE PESSOAL | | |
|----------------------------|-------------------------|----------------|
| CATEGORIA | QTD. A CONTRATAR | SALÁRIO |
| Profissionais | | |
| ENFERMEIRO | 5 | R\$ 3.100,00 |
| RECEPCIONISTA | 5 | R\$ 1.400,00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 15 | R\$ 1.800,00 |
| SERVIÇOS GERAIS | 5 | R\$ 1.300,00 |
| SEGURANÇA | 5 | R\$ 1.400,00 |
| CONDUTOR DE AMBULÂNCIA | 5 | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL | 40 | |



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, RG
_____, CPF _____, declaro sob pena de responsabilidade e
eliminação do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2022 BHCL, que não exerço cargo,
emprego ou função / atividade no âmbito do Serviço Público, bem como não percebo proventos
decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública cumuláveis, salvo as possibilidades de
cumulação remunerada previstas no art. 37, XVI, “a” a “c”, da Constituição Federal de 1988.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente

Iperó, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do declarante



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Currículo e de Títulos e terá caráter classificatório;

Todos os candidatos deverão entregar os documentos a serem considerados para avaliação de títulos em período e local informados neste Edital.

Os comprovantes de títulos deverão ser entregues em envelope lacrado com identificação do candidato por meio de cópia autenticada;

Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulados assim como também é vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, correio eletrônico, ou por outros meios que não os previstos neste edital.

A fase de títulos aplica-se apenas para os cargos de nível superior.

Avaliação será realizada com base nos títulos conforme os quadros abaixo:

TÍTULOS

| ITEM | TÍTULO | COMPROVANTE/DESCRIÇÃO | Pontuação por título | Quantidade máxima de comprovações | Pontuação máxima |
|------|-----------|--|----------------------|-----------------------------------|------------------|
| 1 | Doutorado | Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado. | 10 | 1 | 10,0 |
| 2 | Mestrado | Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego | 5 | 1 | 5,0 |



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|---|-----------|---|-----|
| | | pleiteado. | | | |
| 3 | Especialização | Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado. | 2,5 | 1 | 2,5 |
| 4 | Aperfeiçoamento | Certificado de curso de aperfeiçoamento na área relacionada ao emprego pleiteado, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente. | 2,5 | 1 | 2,5 |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO | | | 15 Pontos | | |

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| Critério de experiência profissional | Outras unidades de saúde | Pronto Atendimento “Julia Grazielle Vieira de Souza” |
|---|---------------------------------|---|
| Até 01 ano de experiência no emprego objeto do processo seletivo | 1 pontos | 2 pontos |
| De 01 ano e 01 dia a 02 anos completos de experiência no emprego objeto do processo seletivo | 4 pontos | 8 pontos |
| De 02 anos e 01 dia a 03 anos completos de experiência no emprego objeto do processo seletivo | 7 pontos | 14 pontos |
| Acima de 03 anos de experiência no emprego objeto do processo seletivo | 10 pontos | 20 pontos |

Observação: no critério experiência, o candidato poderá pontuar apenas em um critério por tempo de comprovação, ou seja, caso pontue em atuação na Unidade de saúde específica, não pontuará nas demais.

CURSOS EM ÁREAS AFINS A EMPREGO PRETENDIDO (NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO)

| Curso | Pontuação |
|--|------------------|
| Cursos na área de até 4 horas de duração | 1 ponto |



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

CNPJ 50.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410 – CEP 18.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP

| | |
|--|----------|
| Cursos na área de até 8 horas de duração | 2 pontos |
| Cursos na área de até 12 horas de duração | 3 pontos |
| Cursos na área de até 16 horas de duração | 4 pontos |
| Cursos na área com 20 horas ou mais de duração | 5 pontos |

QUADRO FINAL DE PONTUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR

| AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------------------|-------------------------|
| Titulação | 15 |
| Experiência | 20 |
| Pontuação Final | 35 |

QUADRO PONTUAÇÃO FINAL NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

| AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------------------|-------------------------|
| Cursos | 15 |
| Experiência | 20 |
| Pontuação Final | 35 |